



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 478

**Concede Título de Cidadão Itajubense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nelson Missias de Moraes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.**

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itajubense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nelson Missias de Moraes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**Art.2º.** O Título a que se refere o artigo anterior será conferido em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itajubá, no dia 27 de setembro de 2019, data comemorativa aos 171 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art.4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões JK, Itajubá, 23 de setembro de 2019.  
200 anos da Fundação e 170 da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Sebastião Silvestre da Costa**  
Presidente

**Renato Nascimento de Moraes**  
1ºSecretário